

PLANO DE TRABALHO

1- Identificação do Proponente		
Nome: Associação de Bandas Marciais Estaduais, Municipais e Comunitárias do Rio Grande / RS		CNPJ: 15.286.448/0001-90
Endereço: Rua Gonçalves Dias, 431		
Banco: Banrisul	Agência: 0668	Conta Corrente: 06.034505.0-2
Nome do Representante Legal: Maria de Lurdes de Lima Silva		
RG: 8039032043 – SSP RS	CPF: 456.164.770.87	
Endereço: Rua Gonçalves Dias, 431		
Cargo: Presidente	Data de vencimento do mandato: 31/12/2026	
2- Caracterização da Proposta		
Título do Projeto: As bandas marciais transformando a vida das crianças e adolescentes na escola		
Objeto: Desenvolver atividades musicais na escola, através de oficinas teóricas e práticas, levando ao conhecimento dos alunos, a música como parte integralizadora e social saudável. Fazer o uso da banda como instrumento de inclusão social, auxiliando na formação do caráter, no exercício da responsabilidade, autonomia, solidariedade e sociabilidade, condicionando suas potencialidades mentais e emocionais, melhorando sua concentração, a autoestima, raciocínio e as habilidades socioeconômicas.		
Período de Execução:		
Início: 20/08/2025	Término: 30/11/2025	
Objetivo Geral: Cultivar a música dentro da escola através da banda marcial, objetivando a inserção social dos alunos e a valorização dos mesmos, estimulando sobretudo, as regras de convívio social e valores como caráter, educação e respeito as normas do ambiente e ao próximo.		
Objetivos Específicos: Ensinar música aos alunos com aulas individuais e coletivas, de acordo com a idade e nível de conhecimento de cada um. Gerar ao aluno a oportunidade de aprender tocar um instrumento musical. Orientar a necessidade de disciplina e respeito ao próximo. Ao ensaiar, os alunos melhoram suas capacidades psíquicas, motoras e físicas, trabalhando sua concentração e ritmo, tanto na arte musical, quanto na vida.		

Justificativa:

A principal meta do projeto é ocupar o tempo ocioso do aluno na aprendizagem de música, tirá-lo das esquinas, das ruas, mostrar a ele um caminho melhor, pois a banda escolar é uma aprendizagem socializadora.

O projeto “Banda Marcial” surgiu da necessidade de oferecer as nossas crianças e adolescentes uma atividade que vá além do currículo e do âmbito escolar, pois é certo que a música e as demais artes fazem parte do dia a dia dos nossos alunos, independentemente de sua classe socioeconômica.

4- Verificação dos Resultados:

Os resultados serão avaliados após cada ensaio, para verificar a evolução do aluno no aprendizado. Promover a cultura e exaltar a tradição das bandas marciais no município.

- Resultados Esperados:

O que se espera é uma educação que busca a formação plena do aluno a uma gama de possibilidade de ações e trabalhos que podem ser realizados como o foco na criação de oportunidades. Espera-se com este projeto que os alunos participem das bandas escolares, aprendam música e que represente sua escola nas apresentações. As bandas escolares devem participar de eventos durante o ano, tanto na cidade, como fora dela, para que, além de fortalecer o movimento de bandas, haja integração e troca de experiência entre as bandas.

5- Plano de Aplicação dos Recursos:**Demonstrativo de Recursos- Custos de Investimento e/ou Custeio (em reais)**

Especificação dos Itens	Valor Unitário	Valor Total
Instrutor Banda França Pinto Mirim	1.500,00	6.000,00
Instrutor Banda França Pinto Adulta	1.500,00	6.000,00
Instrutor Banda Helena Small	1.500,00	6.000,00
Instrutor Banda Sant’Ana	1.500,00	6.000,00
Instrutor Banda Wanda Rocha	1.500,00	6.000,00
Instrutor Banda Professor Valdir Castro	1.500,00	6.000,00
Instrutor Banda Porto Seguro	1.500,00	6.000,00
Instrutor Banda Mate Amargo	1.500,00	6.000,00
Instrutor Banda Altamir de Lacerda	1.500,00	6.000,00
Instrutor Banda Manoel Martins Mano	1.500,00	6.000,00
Instrutor Banda Cristóvão Pereira de Abreu	1.500,00	6.000,00

Instrutor Banda Antônio Carlos Lopes	1.500,00	6.000,00
Workshop	400,00	1.600,00
Taxas administrativas da Associação, troféus, premiações, transporte, sonorização e material de expediente	1.000,00	4.000,00
	Total	77.600,00

6- Das obrigatiedades das corporações beneficiadas:

- As bandas marciais beneficiadas com o projeto, deverão prestar contas para a Associação de Bandas Marciais Estaduais, Municipais e Comunitárias da cidade do Rio Grande-RS, assim como deverão participar de todos os eventos promovidos pela mesma, caso não haja cumprimento de suas obrigações, o valor determinado para o mês em que a corporação descumpriu tal obrigação, será dividido igualmente para as demais corporações que estiverem com suas obrigações cumpridas.

7- Solicitação:

Após a apresentação da documentação exigida e diante do exposto.
Pede deferimento.

Rio Grande - RS, 11 de agosto de 2025.
Local e data

Maria de Lourdes de Lima Silva
Proponente

8- Aprovação:

☒	Aprovado	☐	Não Aprovado
-------------------------------------	----------	--------------------------	--------------

Cleuza Maria Sobral Dias
Cleuza Maria Sobral Dias
Secretária de Município da Educação
Da cidade do Rio Grande

Maria de Lourdes de Lima Silva
Maria de Lourdes de Lima Silva
Presidente da Associação
ABMEMCRG-RS